



## DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0894/2025, que "Institui a Política Estadual de Bandas e Fanfarras Escolares no âmbito do Estado de Santa Catarina.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

**Evandro Carlos dos Santos**  
Diretor Legislativo

